



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Edital nº 12/2025 – Pregão nº 05/2025 – Presencial – Sistema de Registro de Preços

N.º PROCESSO	377/2025	
DATA	06/08/2025	FOLHA
RUBRICA		

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSAMENTO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES AO PREGÃO Nº 05/2025 – PRESENCIAL – EDITAL Nº 12/2025, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025, COM OBJETIVO DE REGISTRO DE PREÇOS (NA FORMA DE MAIOR DESCONTO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA E FUNILARIA EM GERAL (SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS, LUBRIFICAÇÃO, RADIADOR, SISTEMA HIDRÁULICO, RETÍFICA DE MOTOR, PINTURA, TAPEÇARIA E ESTOFARIA), COM REPOSIÇÃO DE INSUMOS MATERIAIS (PEÇAS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS E ACESSÓRIOS) NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA, COM ESCOPO NA PRESERVAÇÃO DA FROTA DE 13 (TREZE) VEÍCULOS OFICIAIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA. Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2025, às catorze horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Miguel Pereira, situado na Avenida Roberto Silveira, n.º 241, 2º andar, Centro, Miguel Pereira/RJ, o Pregoeiro Jeferson Cristian dos Santos Franco – mat. 01/009, e a Equipe de Apoio, composta pelos servidores Elisangela Monsores de Paula – mat. 03/255, Sergio Felipe Vieira Santos – mat. 01/010, e Vagner Corrêa dos Anjos – mat. 01/013, designados pelo Exmo. Presidente deste Poder Legislativo, Sr. Vitor Batista Ralha de Afonseca, por meio da Portaria nº 16, de 10 de janeiro de 2025, para procederem à abertura da Sessão Pública do processamento de recebimento e julgamento de propostas referente ao Pregão nº 05/2025/Presencial – Edital nº 12/2025, com o critério de julgamento do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme objeto acima descrito, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133. de 1º de abril de 2021, bem como dispositivos legais que regem a matéria. Esteve presente para a realização da Sessão Pública a empresa GARAGEM 1202 AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 36.727.065/0001-80, representada por Léo Valente Silva, CPF nº [REDACTED]. O Pregoeiro informa que o aviso de Licitação para realização da Sessão Pública fora publicado no Diário Oficial do Município de Miguel Pereira nº 1.700, de 25 de junho de 2025, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 377/2025. Iniciando os trabalhos o Pregoeiro informa que o objeto da licitação se refere a serviço essencial para o bom andamento do Poder Legislativo. Prosseguindo o certame, seguindo as normas do Edital, o Pregoeiro informa que a licitante foi credenciada, sem a necessidade de carta de credenciamento, uma vez que o representante é próprio sócio majoritário da empresa, conforme contrato social e identidade apresentados. Assim, habilitou-se a participação da licitante para as fases seguintes. Em continuidade ao certame, passou-se a abertura do “Envelope A”, referente à Proposta Comercial (Tipo Maior Desconto) da licitante, na qual apresentou os seguintes percentuais: **item 1 – mão de obra: 26% (vinte e seis por cento); item 2 – peças e acessórios: 14% (catorze por cento); item 3 – lubrificantes: 18% (dezoito por cento); e item 4 – pneus: 10% (dez por cento)**. Verificou-se que os percentuais estão de acordo com o Anexo V do Edital nº 12/2025. O Pregoeiro explica que não há necessidade de fase de lances em razão do certame contar com apenas uma licitante. Em seguida, o Pregoeiro pergunta ao licitante sobre a possibilidade de melhorar a proposta, mas o representante disse que os percentuais estão no limite para desconto. Assim, ficou consignado como proposta final àquela apresentada no início do certame, conforme registrado neste instrumento. Dessa forma, o Pregoeiro passou à fase de habilitação com a abertura do “Envelope B”, referente à Documentação de Habilitação da licitante classificada para esta fase, e constatou o atendimento das exigências previstas no Edital, declarando assim a empresa habilitada. Prosseguindo, o Pregoeiro abre a fase recursal para que o licitante manifeste intenção de recurso. Contudo, não foi suscitada tal interposição. Por fim, o



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

Edital nº 12/2025 – Pregão nº 05/2025 – Presencial – Sistema de Registro de Preços

N.º PROCESSO	377/2025	
DATA	06/08/2025	FOLHA
RUBRICA		

Pregoeiro e a Equipe de Apoio declaram vencedora desta Sessão Pública a empresa GARAGEM 1202 AUTO CENTER LTDA, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro. Em seguida, toda a documentação apresentada foi submetida às vistas dos presentes e rubricado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante da licitante. Ao final, o Pregoeiro concedeu a palavra ao representante da empresa vencedora, porém não houve manifestação deste. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou os trabalhos e lavrou a presente Ata, que após lida perante todos, foi consagrada justa e conforme, sendo aprovada por unanimidade. Assim, vai por mim assinada, pela Equipe de Apoio e pelo representante da empresa participante para que em seguida seja dada continuidade ao trâmite para a devida homologação, assinatura da Ata de Registro de Preço e publicação no Diário Oficial do Município. Miguel Pereira, 6 de agosto de 2025.

JEFERSON CRISTIAN DOS S. FRANCO
Pregoeiro
Mat.: 01/009

ELISANGELA MONSÓRES DE PAULA
Equipe de Apoio
Mat.: 03/255

SERGIO FELIPE VIEIRA SANTOS
Equipe de Apoio
Mat.: 01/010

VAGNER CORRÊA DOS ANJOS
Equipe de Apoio
Mat.: 01/012

GARAGEM 1202 AUTO CENTER LTDA
CNPJ N.º 36.727.065/0001-80
Léo Valente Silva
CPF N.º